

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
MONTAGEM DA CARGA DA AUTOCLAVE	CÓDIGO PO.CME.003	REVISÃO: 00
		PÁGINA 1/3

1. OBJETIVO

Descrever o processo de montagem da carga na autoclave com o objetivo de assegurar a esterilização eficaz através da passagem do vapor em todos os materiais, e a segurança da utilização dos materiais pela instituição.

2. RESPONSABILIDADES

2.1 ELABORAÇÃO E REVISÃO: Enf^a Helena Serviuc, Enf^a Tatiane Florentino, Enf^a Julia Moscovits, Enf^a Lailla Farias e Dr. Murilo Marques.

2.2 EXECUÇÃO: Todos os profissionais de enfermagem envolvidos nos processos operacionais da unidade (C.M.E.).

3. DEFINIÇÕES

EPI: Equipamentos de Proteção Individual.

4. PÚBLICO-ALVO

Equipe de enfermagem da CME de unidades geridas pelo INTS.

5. PROCEDIMENTO

5.1 RECURSOS/ MATERIAIS UTILIZADOS

- 01 Touca;
- 01 Par de propé;
- 01 Máscara N95.

5.2 DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Lavar as mãos, POP LAVAGEM DAS MÃOS;
- Paramentar-se com os EPIs;
- Verificar a realização do Bowie & Dick (indicador de classe II), checagem da bomba de vácuo (retirada de ar), no primeiro ciclo do dia;
- Utilizar teste biológico para a primeira carga do dia e em cargas implantáveis. A carga só deve ser liberada para utilização após leitura negativa do indicador biológico.
- O monitoramento do processo de esterilização deve ser realizado em cada carga em pacote teste desafio com integradores químicos (classes 5 ou 6).
- O pacote desafio deve ser posicionado no ponto de maior desafio ao processo de esterilização, definido durante os estudos térmicos na qualificação de desempenho do equipamento de esterilização;
- Colocar os pacotes na posição horizontal, dentro dos cestos ou no rack;

PROCEDIMENTO OPERACIONAL		
MONTAGEM DA CARGA DA AUTOCLAVE	CÓDIGO PO.CME.003	REVISÃO: 00
		PÁGINA 2/3

- Colocar instrumentais de conformação côncavo-convexa na posição vertical ou inclinados;
- Evitar que o material encoste nas paredes da câmara;
- Deixar espaço entre um pacote e outro para permitir a penetração do vapor;
- Posicionar os pacotes maiores e mais pesados na parte inferior da câmara e dos menores na parte superior;
- Dispor os produtos do tipo jarros e baldes com a abertura voltada para baixo;
- Utilizar no máximo 80% da capacidade da autoclave;
- Os pacotes envolvidos por grau cirúrgico deverão ser organizados da seguinte forma: papel com papel, plástico com plástico. Garantindo assim a esterilização adequada do material;
- Vidrarias em geral devem ser esterilizadas sempre com a abertura voltada para baixo;
- Colocar os pacotes de modo vertical deixando espaço entre os pacotes para que o vapor possa circular e para que a secagem da carga aconteça da forma correta;
- Anotar em livro de Produtividade da Autoclave os parâmetros de temperatura, pressão e tempo de todos os ciclos, material contido em cada ciclo, identificando o horário, data, lote, número da autoclave e colaborador responsável.

OBSERVAÇÕES

- Solicitar orientação do enfermeiro sempre que houver dúvidas na execução das atividades.;
- O ciclo de esterilização a vapor para uso imediato só pode ocorrer em caso de urgência e emergência;
- O ciclo de esterilização a vapor para uso imediato deve ser documentado contendo data, hora, motivo do uso, nome do instrumental cirúrgico ou produto para saúde, nome e assinatura do profissional responsável pelo CME e identificação do paciente;
- O instrumental cirúrgico e os produtos para saúde processados em caráter de urgência/emergência devem ser utilizados imediatamente após o processo de esterilização;
- O ciclo para uso imediato deve ser monitorado por integrador químico.

6. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES / REFERÊNCIAS

EBSERH. Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Hospital Universitário Alcides Carneiro. **Limpeza semanal da autoclave**. Campina Grande, 2020. 24p. Disponível em: [pop-cme.pdf \(www.gov.br\)](http://pop-cme.pdf(www.gov.br)). Acesso em: 03. mai.2022.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL

MONTAGEM DA CARGA DA AUTOCLAVE	CÓDIGO PO.CME.003	REVISÃO: 00
		PÁGINA 3/3

CARVALHO, A. A de; et al. **Melhores práticas de reprocessamento de produtos para saúde**. REV. SOBECC, SÃO PAULO. OUT./DEZ. v. 26, nº 4, p. 238-245, 2021. Disponível em: [Vista do Melhores práticas de reprocessamento de produtos para saúde \(sobecc.org.br\)](http://sobecc.org.br). Acesso em 16/02/23.

BRASIL. **Resolução RDC nº 15 de 15 de março de 2012**. Dispõe sobre requisitos de boas práticas para o processamento de produtos para saúde e dá outras providências. Diário oficial da união, Brasília, DF, 2012.

7. CONTROLE DE REGISTRO

Não aplicável

8. HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

Revisão	Elaborado/revisor por	Data	Histórico das alterações	Aprovado por	Data
00	Helena Serviuc/ Lailla Farias	20/06/2023	Versão 02	Tatiane Florentino e Júlia Moscovits	21/06/2023

Elaborado por:

Aprovador por:

Nome

Nome

Cargo

Cargo

9. ANEXO

Não aplicável.